



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1239

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
 SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1239

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº16, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de gestor do Fundo Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 08/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no qual solicita nomeação de gestor para Fundo Municipal da Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr(a). Fernanda Gaudência Tizo Martimiano como GESTOR do Fundo Municipal da Assistência Social, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 9 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº16, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Ana Paula Ribas Berlese, matrícula nº 1386, para a função gratificada de Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 9 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1239

Página 3 de 3

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias



Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE CONFIANÇA

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear, a partir desta data, o servidor **LUIS HENRIQUE DIVERNO**, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DO SAAEB**.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 02 DE JANEIRO DE
2025


FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL